



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 13 de agosto de 2021 às 14 horas e 45 minutos, através do aplicativo Google Meet. Presentes os membros do Conselho Departamental: Adilson Siqueira de Andrade, Afonso Maria das Chagas, Ari Miguel Teixeira Ott,, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, João Paulo Saraiva Leão Viana, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, Humberto Alves da Silva Junior, Sérgio Luiz de Souza, Luís Fernando Novoa Garzon, o Técnico em Assuntos Educacionais – Elias Meireles de Oliveira e o Representante Discente Ícaro Albarã Franco Gomes. Ausências justificadas: Estevão Rafael Fernandes (Licença Paternidade), Vinícius Miguel (Portaria n.º 121, de 10 de fevereiro de 2021, DOU de 11/02/2021, Edição: 29, Seção: 2, Página: 16) . Ausências não justificadas até o encerramento da presente ata: Antônio Carlos Maciel. Às 14 horas e 45 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. **Pauta Única:** Apreciação de Proposta de evento "Violência e Criminalização dos Movimentos Sociais: o caso de Estéfane Moraes e os membros da Liga dos Camponeses Pobres, a ser realizado no dia 19/08/2021, 19h. Pauta proposta pelo grupo formado em última reunião ordinária, composto pelos docentes Afonso Maria das Chagas, Humberto Alves Silva Júnior, Luís Fernando Novoa, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, Sérgio Luiz de Souza e o discente Ícaro Albarã Franco Gomes. **Discussão:** O professor Humberto pede a palavra e relata que há uma discussão em andamento sobre o que está acontecendo no Acampamento Manoel Ribeiro, um ataque aos assentados ligados à Liga dos Camponeses Pobres, onde há uma guerra psicológica às pessoas no acampamento através da criação de fake news por parte dos interesses dos latifundiários. Nesse cenário, houve a detenção de algumas pessoas do movimento social e dentre essas pessoas, uma discente do Curso de Ciências Sociais. A aluna continua detida e por isso a necessidade de discutir esse tema – esta detenção já dura três meses. Assim, o grupo reuniu-se nos dias 9 e 11 do corrente mês e considerou a necessidade de se organizar um evento para debater sobre violência contra os movimentos sociais. Esse evento, no caso, seria legitimado pelo DACS e, se todos, concordarem, se dispensaria os discentes para participarem do evento proposto. Professor Novoa complementa destacando o posicionamento do estado de Rondônia em conjunto com o governo federal no sentido de criminalização dos movimentos camponeses. O DACS precisa se posicionar em defesa dos movimentos sociais, segundo o professor. Professor Afonso acrescenta que outras entidades têm atuado na busca de maior transparência do caso em questão e por isso, acredita que o departamento deve apoiar essa luta. Professora Patrícia questiona quem participará da mesa. Professor Humberto menciona que ainda necessita da confirmação de alguns participantes. Mas estão confirmados os nomes de Lenir Coelho (Mestra em Direito Agrário e Advogada da Liga dos Camponeses Pobres e da ABRAPO), Maria Petronilha (Comissão Pastoral da Terra – RO). Professora Berenice salienta que o evento deve acontecer e ter o apoio total do DACS, considerando o peso político que seu posicionamento reflete, dando visibilidade ao enfrentamento desta questão. Além disso, a realização deste evento consolida o posicionamento do DACS em defesa dos Direitos Humanos. Professora Arneide aponta um certo prejuízo de dois eventos vindouros do DACS que ocorrerão em dias de quinta-feira e destaca sua preocupação com isso. Professor Sérgio propõe que a professora Arneide não suspenda a aula da Semana de Ciências Sociais porque esse evento em análise é de suma importância política. Entretanto, a professora Arneide destaca que participará da atividade de quinta-feira da Semana de Ciências Sociais como palestrante. Professora Patrícia sugere que a professora tenha autonomia em decidir se liberará ou não no dia 19/08/2021, considerando que não era um evento previsto no calendário do DACS. Professor Sérgio solicita que o DACS e todos colegas apoio na divulgação do evento seguindo proposta da professora Patrícia, tendo em vista que ele está próximo. Ademais, solicita a presença e o apoio de todos no dia do evento. Professora

Berenice ratifica a fala do professor Sérgio, destacando o peso do posicionamento de forma coletiva. Discente Ícaro Gomes pede licença da reunião porque entrará em outra (às 15:15 h). Por fim, professora Patrícia pede desculpas por não ter participado das reuniões do grupo que se reuniu para o encaminhamento deste evento, destaca que não se recordava que estava elencada como parte deste grupo. **Encaminhamento:** Aprovar a realização do evento. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 35 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Barby de Bittencourt Martins, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 13/08/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 13/08/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 13/08/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Docente**, em 13/08/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 13/08/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 13/08/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 13/08/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 13/08/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 13/08/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 13/08/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEO VIANA, Docente**, em 13/08/2021, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 16/08/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0738235** e o código CRC **00A9F4B4**.

Referência: Processo nº 23118.002477/2021-41

SEI nº 0738235